Resposta Oficial ao Pedido de Esclarecimento

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – Aquisição de Geradores

Interessado: IRON ENERGY Comércio e Serviços de Manutenção LTDA - EPP

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por essa empresa, referente ao Pregão Eletrônico nº 90014/2025, cujo objeto é a aquisição de geradores para atender ao Campus Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí, prestamos os seguintes esclarecimentos, analisados individualmente:

1. Exigência de Certificado de Conformidade emitido por organismo acreditado pelo Inmetro

Resposta: O Licitante poderá apresentar Certificado de conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) acreditado pelo Inmetro, se houver cobertura do produto. Conforme item 4.5 a) do termo de referência.

2. Identificação do fabricante com planta produtiva localizada no Brasil

Resposta: Não será exigida a comprovação de planta produtiva no Brasil, por configurar exigência restritiva. O que se exigirá é a comprovação de que os produtos atendem às normas técnicas brasileiras e possuam garantia e suporte no território nacional.

3. Assistência técnica autorizada no território nacional e estoque mínimo de peças

Resposta: Está sendo exigido em Edital assistência técnica, com definição de prazo de atendimento compatível com as necessidades da UFPI. Quanto ao estoque mínimo de peças, esta exigência não será adotada, por se tratar de medida de difícil controle e potencialmente restritiva, salvo se houver justificativa técnica robusta, o que não se aplica ao presente certame.

4. Ensaios de desempenho e testes de aceitação antes da adjudicação

Resposta: O Licitante poderá apresentar relatório(s) de ensaios de desempenho e de resistência (enchimento/ensaios de carga, ensaio de isolamento, ensaio de emissões

eletromagnéticas e de ruído) emitidos por laboratório acreditado (OCP / laboratório de ensaios acreditado pelo Inmetro/CGCRE). Conforme item 4.5 b) do termo de referência.